



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 7972/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 238 (duzentos e trinta e oito) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.502/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelas Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para contratação de empresa para o fornecimento de serviços funerários, urnas, translado, montagem, sepultamento e higienização, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA, durante o exercício de 2024, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa SERVIÇOS DE FUNERARIAS PAX DO BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.227/0001-78, com valor contratado de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), com prazo de vigência contratual até 31/12/2024 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02); Termo de Referência (fls. 03-07); Justificativa (fls. 08); Orçamentos (fls. 09-11); Mapa de Cotação de Preços (fls. 12); Resumo de Cotação de Preços (fls. 13-14); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 15-16); Declaração de Previsão Orçamentária (fls. 17); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 18); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 19); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 20); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 21); Autuação (fls. 22); Minuta de Edital (fls. 23-79); Parecer Jurídico (fls. 81-90); Edital (fls. 91-147); Publicação de aviso de licitação (fls. 148-149); Envelopes (fls. 150-213); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 214-215); Termo de Adjudicação (fls. 216); Parecer Jurídico (fls. 218-222); Publicação de Resultado de Licitação (fls. 223-224); Proposta realinhada (fls. 225-227); Convocação para assinatura de contrato (fls. 228); Contrato devidamente assinado (fls. 229-237).

PARECER

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando pela satisfação ao interesse público relativo à questão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retorne os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 25 de janeiro de 2024.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.018/2024